

Sup. Local O. P. C. M. S. P.  
Alberto Pedro Ferraz

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Primavera do 1º período legislativo no dia 19 de maio de 2023.

Em 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Antônio Elegante Filho. Serviu de 1º Secretário o vereador Edmilson Fátima da Silva, e como 2ª Secretária a vereadora Jéssica Maria da Silva Faccioni. Presentes ainda os vereadores Anderson Cavalcante de Almeida, Falcão, Gilmar do Nascimento Junior, Claudineia Maria de Lima, Bruno Fideu Oliveira Guadagnara, Alberto Rodrigo Ferreira, Severino Ramos da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior que por ter sido em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes na reunião. Constatou do expediente o seguinte: Parecer nº 04 e nº 05/2023, das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, ambos de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Projeto de Lei nº 01/2023 que tem como Ementa: "Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Primavera PE, e das outras municipalidades correlatas. Os citados pareceres depois de analisados pelas citadas comissões com parecer favorável a sua aprovação foram postos em plenário recebendo aprovação em 1ª discussão. Em seguida o Presidente colocou para votação o citado Projeto de Lei nº 01/2023, que recebeu aprovação em 1ª discussão. Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2023, que tem sua Ementa: "Estabelece a estrutura organizacional e administrativa do Poder Legislativo do Município de Primavera

vera, Estado de Pernambuco, e das outras providências correlatas. Logo após lido o respectivo Projeto de Lei em plenário, o Sr. Presidente suspendeu temporariamente a reunião para deliberação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Organismo para discussão da pauta do citado Projeto, pelas quais se reuniram e imitaram parecer conjunto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 021/2023, de modo que, após isto, o Sr. Presidente retomou a reunião ordinária, colocando para votação o citado Projeto de Lei, não havendo discussão, após a aprovação pela unanimidade dos edis, o citado Projeto recebeu aprovação em 1.ª discussão. Ainda consta do expediente o seguinte: Requerimento n.º 021/23 de autoria do vereador Edmilton Jacarim da Silva, requerendo a mesa na forma regimental e demais de devido o Egrégio Plenário desta Casa, REQUERER, a Chefe do Poder Executivo Municipal Sr.ª Dayse Juliana e ao Sr. Geyson Falcão Secretário de Obras do Município, a Restauração de uma Escadaria localizada no bairro Tangará ao lado do Bar de Patoca. Justificativa: devido o acesso que esta impedimento das pessoas traçarem as suas residências. Requerimento n.º 031/2023, de autoria do vereador Bruno Vá de Oliveira Guarabara, requerendo a Chefe do Poder Executivo Municipal Sr.ª Dayse Juliana que seja instalada em no Município a CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em parceria com a Prefeitura Municipal de Primavera e o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Justificativa: O objetivo é que todos os municípios tenham acesso a uma justiça gratuita de qualidade. Requerimento n.º 031/2023, de autoria do vereador Alberto Rodrigo Ferreira. O vereador desta Casa de leis no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 127, requer a mesa diretora, que encaminhe este requerimento a EXCELENTÍSSIMA Sr.ª PREFEITA DAYSE JULIANA, solicitando a criação de uma Guarda Municipal no âmbito do município de Primavera, em conformidade com a Lei Federal

Nº 13.022 de 8 de agosto de 2014. justificativa: A magnitude que atola a segurança pública do município de Primavera, com a pouca demanda disponível do policiamento militar do estado, faz com que o índice de violência aumente e que o poder público não respondendo aos anseios da população. Portanto, dentre as iniciativas de colaboração, promovei um amplo estudo e cheguei a conclusão 'da criação de Guarda Municipal de Primavera e imprescindível' para redução dos índices de violentais e acidentes, atuando de forma preventiva a colaborar com os órgãos públicos do poder estadual. Sabendo-se que a presença de um guarda municipal além de registrar suas atribuições como ampliar medidas administrativas cabíveis por infrações, orientar, fiscalizar, controlar o tráfego de veículos e pedestres nas ruas, praças e colégios também, promoverá uma sensação de segurança, prevenindo outros possíveis crimes que possam vir acontecer. Contudo esta é uma matéria de grande importância uma vez que os agentes terão como missão oferecer condições ao cidadão de se deslocar com segurança e conforto. É preciso que juntos possamos buscar uma solução. Os cidadãos requerentes de mais de 1000 assinaturas foram postos em plenário, recebendo a aprovação em 1º. discussão. Para mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião mandando levantar a presente ata, que vai escrita por mim Joacimide Coelho Calazans como ambientante desta matéria, e assinada pelos vereadores presentes a reunião.